



## Interpelação Escrita

De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), até finais de Fevereiro do corrente ano existiam 241 875 veículos motorizados em Macau, pelo que a pressão rodoviária é cada vez maior e, por isso, não podemos atrasar a implementação de medidas eficazes e científicas para controlar o aumento do número de veículos.

Recentemente, o Governo decidiu implementar algumas medidas para o controlo do número de veículos, nomeadamente, restringir os benefícios fiscais para alguns tipos de veículos ecológicos, rever as medidas e as tarifas dos passes mensais dos auto-silos públicos, introduzir parquímetros com limite máximo de 1 hora e encurtar o período de isenção da inspecção obrigatória dos veículos. Estas são medidas muito simples, pois apenas têm o objectivo de aumentar os custos para as pessoas que possuem veículos, mas não conseguem resolver o núcleo do problema, em especial, o Governo continua calado em relação à decisão de aumentar ou não o imposto de importação de veículos. Com vista a conseguir os devidos efeitos de controlo do número de veículos, o Governo deve criar um plano geral para a sua gestão, pois esta questão é um projecto muito complexo e deve conjugar várias medidas.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo referiu que ia fazer uma consulta pública no 1.º trimestre de 2013 sobre a política de gestão de veículos, contudo, até à data ainda não deparámos com nenhuma consulta sobre esta questão. Recentemente, quando a comunicação social questionou os dirigentes da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego sobre se vão ou não fazer uma consulta pública referente ao controlo do número de veículos, estes não responderam nem sim nem não. Com vista a controlar o aumento do número de veículos, o Governo deve criar um plano geral e efectuar uma consulta pública a esse respeito, devendo ainda aumentar o imposto de importação de veículos, ponto que mais preocupa a maioria da população, assim como impor certas restrições na sua aquisição. O Governo vai ter tudo isto em conta?
2. Nos últimos anos, o número de veículos com isenção de impostos adquiridos pelas concessionárias do jogo e pelos hotéis cresceu em flecha, aumentando assim a pressão rodoviária. Há muito que a sociedade solicita, veementemente, a revogação desta política de isenção de impostos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Recentemente, quando o Governo respondeu a uma interpelação de um deputado, referiu que um grupo de trabalho interdepartamental, constituído por representantes da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego (DSAT), está a analisar a alteração do âmbito de aplicação da isenção de imposto dos veículos motorizados e que, no ano passado, a DSF já tinha iniciado os trabalhos para a alteração do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, sendo que esta futura alteração irá abranger a redefinição do âmbito de isenção do referido imposto. Vai o Governo indicar qual o ponto de situação dos trabalhos desta alteração, se vai ou não ser revogada a isenção de impostos dos veículos adquiridos pelas concessionárias do jogo e pelos hotéis e, em caso afirmativo, quando é que a mesma vai entrar em vigor?

3. Durante as Linhas de Acção Governativa do presente ano para a área dos Transportes e Obras Públicas, o Sr. Secretário referiu que vai alterar os critérios sobre a inspecção anual obrigatória dos automóveis ligeiros de passageiros, motociclos e ciclomotores, estipulados na Portaria n.º 52/94/M, e mencionou ainda que os automóveis ligeiros de passageiros passarão a ser inspeccionados 8 anos após a inspecção inicial para



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

atribuição de matrícula, passando, posteriormente, a uma inspecção anual; e, em relação aos ciclomotores, estes serão inspeccionados, pela primeira vez, 5 anos após a inspecção inicial para atribuição de matrícula e, quando atingirem 8 anos, a inspecção será anual. Esta medida tem como objectivo eliminar com mais brevidade os veículos velhos. Qual é o ponto de situação da mesma e existe alguma calendarização para os trabalhos de alteração desta Portaria?

---

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Chan Meng Kam**

27 de Abril de 2015